



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 22/2023**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos Reis**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM através do Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal com cópia para a Ilma Sr.<sup>a</sup> Carmem Cruz - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças com cópia para o Ilmo Sr. Valter Costa - Secretário Municipal de Educação solicitar estudo técnico e parecer jurídico para a readequação da reposição salarial que no momento consta faltando 3,24% referente a PORTARIA N° 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 do Diário Oficial da União que estabelece o valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, o reajuste para os professores de 33,24%, porém o município adequou em 30%, dessa forma solicita-se o estudo para a possibilidade de pagar os 33,24%, mesmo tendo atingido o piso mínimo. Aproveitando a oportunidade solicitamos também, estudo técnico e parecer jurídico para verificar a possibilidade de pagar o aumento de 14,95% para os profissionais da educação conforme a PORTARIA N° 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 do Diário Oficial da União assinada pelo Ministro da Educação Camilo Santana no dia 16 de Janeiro de 2023.

Este requerimento possui como objetivo obter as informações do parecer jurídico, sobre a probabilidade de reajuste salarial, para todos os profissionais do magistério público e da educação básica do município. A PORTARIA N° 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 estabelece o valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação fundamental urbano, estabelecido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de acordo com a nova PORTARIA N° 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 O piso nacional dos professores subirá para R\$ 4.420,55 em 2023, devido ao reajuste de 14,95%.

A regra estabelece que os reajustes devem ser anuais. Isso existe para equiparar os salários dos professores da educação básica pública, aos salários de outros profissionais com escolaridade equivalente. O valor do piso do magistério é calculado com base na comparação do valor aluno-ano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) dos dois últimos anos. A presente solicitação se faz necessária diante da necessidade de o poder público garantir a valorização daqueles que ensinam e constroem pontes de desenvolvimento para toda a sociedade. Para que haja o cumprimento à Lei n° 11.738 de 2008, a partir de janeiro, nenhum professor da educação básica pode ter vencimento abaixo do valor mínimo, que para o ano de 2023 o valor é de R\$ 4.420,55, para tanto solicita-se os estudos e pareceres técnicos já mencionados acima.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2023**

Ver<sup>a</sup>. Ideslane Dimeira Dos  
Reis

Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Ver. Nivaldo Henrique Pereira  
Almeida

Ver. Joanes Pimentel Vieira

Ver. Emerson Alves Flores

Ver. Jose Odorico Da Oliveira  
Almeida

